

ARQUIVO

RECEBIDO em 14/03/86

ARQUIVADO em / /

Expediente

- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.187 EMENTA:- Denomina Escola de 1º Grau e adota de 14 de março de 1986 outras providências.

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Escola de 1º Grau José Ferreira Menezes, a que será construída na Vila Fátima.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL